



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 478/2014.

Lagoa de Dentro 31 de outubro de 2014

**ALTERA O ANEXO DE METAS DA LDO
DO EXERCÍCIO DE 2015 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica modificado o anexo de metas da LDO para o exercício de 2015 de acordo com o anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de LAGOA DE DENTRO em 31 de Outubro de 2014.

Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICIPIO
EM <u>31 / 10 / 2014</u>
<u><i>FBS</i></u> Func. Responsável